



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 26/2025

Esta ata contém 04 páginas numeradas de 01 a 04.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se em **SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, às 19:00h no Plenário Roberto Baldasso, os Vereadores: Alessandro Eduardo de Almeida, Edelvan Balbinotti, Fábio Ghiggi, Fernanda Debona Baldin, Fabiano Farina, João Henrique Weschenfelder, Itamara Franceschini, Jader Dalla Costa, Jonas Agosti, Ronaldo Jair Donida e Tassiano Menegatti Pinheiro de Oliveira. Pela **Sra. Presidente Itamara Franceschini, foi dito**: Boa noite a todos, em especial aos colegas Vereadores, à Mesa Diretora e ao público aqui presente. Sessão Ordinária do dia 28/07/2025, havendo número legal em nome de Deus dou por aberto os trabalhos da presente sessão Ordinária. **PRESIDENTE ITAMARA FRANCESCHINI**: Comunico que diante do requerimento de licença saúde do Vereador Gelson Luis Scalco e conforme determina o Regimento Interno dessa Casa Legislativa, conferimos Posse ao suplente João Henrique Weschenfelder. Solicito ao João Henrique, suplente da bancada do Progressistas, que se aproxime à mesa para prestar o compromisso legal. **JOÃO HENRIQUE WESCHENFELDER PRESTA O COMPROMISSO. PRESIDENTE ITAMARA FRANCESCHINI**: Declaro empossado o Sr. João Henrique, peço que tome assento junto a Mesa Diretora para secretariar a Sessão no lugar do Vereador Gelson Luis Scalco. **APRECIÇÃO DA ATA**: Ata 25/2025. **Aprovada por maioria, com abstenção do Vereador João Henrique Weschenfelder, que não estava presente. ORDEM DO DIA**: Apreciação processo de contas do exercício 2022 do Executivo Municipal. **DISCUSSÃO DO PROCESSO DE CONTAS**: **ALESSANDRO DE ALMEIDA-REPUBLICANOS**: Falou sobre a apreciação das contas do exercício de 2022, de responsabilidade do prefeito Valdir Carlos Fabris e do vice-prefeito Adalberto Bastian. Ressaltou que, apesar das ressalvas apontadas, especialmente em relação à transparência e à demora na publicação de informações por parte do Executivo, o voto foi pela aprovação com ressalvas, considerando que a análise foi técnica e não política. Mencionou também o recuo do Supremo Tribunal Federal na tentativa de retirar do Poder Legislativo a competência para julgar as contas do Executivo, destacando que essa decisão reafirma a autonomia e a importância do papel fiscalizador do Legislativo. Enfatizou que o Legislativo nunca foi contra as decisões do Tribunal de Contas e que é obrigação do Executivo submeter suas contas à apreciação legislativa. Finalizou confirmando o voto favorável à aprovação com ressalvas das contas do exercício de 2022. **JADER DALLA COSTA-PP**: Falou sobre a aprovação das contas do exercício de 2022, destacando que foram analisadas as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

40 duas principais ressalvas apontadas pelo Tribunal de Contas. A primeira refere-
41 se à demora na atualização do sistema LicitaCon, plataforma do Tribunal onde
42 o município deve registrar todo o processo licitatório. Foi identificado um atraso
43 médio de 30 dias, apontado como uma falha de organização administrativa. A
44 segunda ressalva diz respeito ao déficit atuarial do fundo municipal de
45 previdência. Desde 2022, o Tribunal já vinha alertando sobre a necessidade de
46 uma reforma previdenciária, semelhante às que já ocorreram em nível federal e
47 estadual. Na semana anterior, houve uma reunião no gabinete do prefeito com a
48 presença de vereadores e conselheiros do fundo de previdência, que também são
49 servidores municipais, para tratar do tema. Foi informado que a proposta de
50 reforma da previdência será encaminhada ao Legislativo, iniciando por uma
51 alteração na Lei Orgânica Municipal, o que permitirá ao Executivo enviar o
52 projeto de lei correspondente. Enfatizou-se que a reforma é essencial para a
53 saúde financeira do fundo e para garantir tanto as aposentadorias atuais quanto
54 as futuras. Disse que seu voto será favorável. **FABIANO FARINA-PDT:** Falou
55 antecipando seu voto favorável à aprovação das contas, mesmo diante de
56 algumas ressalvas. Destacou a importância de reconhecer o trabalho da equipe
57 da Prefeitura, agradecendo especialmente ao Delfino, à Fernanda, ao pessoal da
58 contabilidade e à Elizandra. Ressaltou que, para quem trabalhou junto ao
59 governo anterior, é possível perceber o quanto a equipe cobrava ações que agora
60 refletem nas contas analisadas. **TASSIANO DE OLIVEIRA-UNIÃO**
61 **BRASIL:** Adiantou seu voto favorável à aprovação das contas e destacou a
62 importância de esclarecer as ressalvas apontadas. Ressaltou que essas ressalvas
63 não dizem respeito à gestão em si, mas sim a questões organizacionais, que não
64 dependem diretamente do chefe do Executivo. Parabenizou o ex-prefeito Valdir
65 pela administração e pela equipe eficiente, citando a atuação do servidor Celso
66 como exemplo de precisão na condução dos números do município. Finalizou
67 sugerindo que as futuras gestões mantenham o foco na organização das contas
68 públicas, lembrando da responsabilidade na administração dos recursos
69 públicos. **EDELVAN BALBINOTTI-MDB:** Falou sobre a prestação de contas
70 destacando que, assim como o colega Fernando, atuou como secretário na gestão
71 anterior até o início de 2024, reforçando o compromisso assumido por todos os
72 secretários com a transparência nas contas públicas. Ressaltou que, nos anos de
73 2021 a 2024, o município enfrentou situações excepcionais, com decretos de
74 calamidade ou emergência — por estiagem nos dois primeiros anos e por
75 excesso de chuvas nos dois seguintes. Reconheceu o comprometimento da
76 equipe, especialmente o acompanhamento técnico do Delfino, e adiantou seu
77 voto favorável, considerando o trabalho transparente realizado pela
78 administração. **RONALDO JAIR DONIDA-PDT:** Parabenizou a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

79 administração anterior e destacou a tensão que envolve a análise das contas
80 públicas, especialmente para quem já ocupou cargos de responsabilidade, como
81 a presidência da Câmara. Relatou ter recebido uma multa do Tribunal de Contas
82 por reduzir custos e promover melhorias, evidenciando a dificuldade de tomar
83 decisões mesmo com boas intenções. Criticou a imprevisibilidade de órgãos
84 como o Tribunal de Contas e o STF e considerou positiva a aprovação das contas
85 com apenas ressalvas. Encerrou manifestando voto favorável, ressaltando que
86 ressalvas são comuns, especialmente em uma prefeitura, e parabenizou Valdir e
87 Bastian pela condução da gestão. **FERNANDA DEBONA BALDIN-PDT:**
88 Falou sobre a votação das contas do ex-prefeito Valdir e do vice Bastian
89 referentes ao exercício de 2022, acompanhando o parecer favorável do Tribunal
90 de Contas, com ressalvas. Destacou que, enquanto líder de governo,
91 acompanhou de perto uma gestão ética, transparente e comprometida. Ressaltou
92 o trabalho do secretário da Fazenda, Celso, e do setor de controle interno,
93 reconhecendo o rigor necessário para garantir seriedade na administração.
94 Parabenizou Valdir e Bastian pela gestão reconhecida com prêmios e resultados
95 positivos, e também os colegas que participaram da administração, afirmando
96 que a qualidade das contas reflete um trabalho coletivo bem executado. **JONAS**
97 **AGOSTI-MDB:** Falou sobre a importância da análise das contas como uma das
98 atribuições centrais do Poder Legislativo, destacando que o papel de fiscalização
99 cabe aos vereadores, mas que o Tribunal de Contas realiza um trabalho técnico
100 e minucioso, com acesso a informações e documentos que os parlamentares não
101 possuem. Ressaltou que as ressalvas apontadas ao governo anterior também
102 servem como recomendações para a atual gestão, reforçando que o Tribunal deve
103 ser visto como um órgão orientador. Destacou ainda a qualidade do
104 funcionalismo público municipal e a importância de que cargos políticos e de
105 confiança sejam ocupados por pessoas técnicas e capacitadas, para garantir a
106 efetividade da administração. Antecipou voto favorável, afirmando que não há
107 intenção de contrariar o parecer técnico do Tribunal de Contas, que está alinhado
108 aos princípios da boa gestão pública. **VOTAÇÃO DO PROCESSO DE**
109 **CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022 DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**
110 **Aprovado por Unanimidade. PRESIDENTE:** Comunico aos senhores
111 vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 28 de julho de
112 2025 dentro de 5 minutos, no Plenário Roberto Baldasso na Câmara Municipal
113 de Vereadores de Guaporé. Sendo o que havia para tratar. “Em nome de Deus,
114 dou por encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária”.

115
116
117



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134

Fabiano Farina
Líder do PDT

Itamara Franceschini
Presidente

Jonas Agosti
Líder do MDB

Jader Dalla Costa
Líder do PP

Fábio Ghiggi
Líder do Governo e Líder do PODE

Alessandro de Almeida
Líder do REPUBLICANOS

Tassiano Menegatti Pinheiro de Oliveira
Líder do UNIÃO